



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001 /2023

Dispõe sobre a implementação da Licença de Capacitação dos Professores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maracanaú e da outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

**Art. 1º** Fica estabelecida a implementação da LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES.

**Art. 2º** A cada quinquênio de efetivo exercício, professores poderão afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

**Art. 3º** Às licenças de capacitação adquiridas adquiridos pelos períodos de tempo trabalhados não podem ser cumulativos.

**Art. 4º** A licença para capacitação poderá ser concedida para:

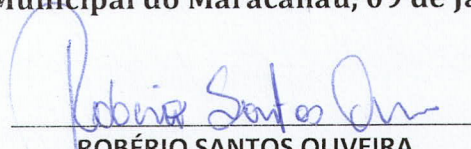

I - Ações de desenvolvimento presenciais ou à distância;

II - Elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral;

**Art. 5º** A avaliação da relevância da ação de desenvolvimento para a instituição e o cumprimento dos requisitos necessários à concessão é da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Janeiro de 2023

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)  




Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do **MDB** com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Indicação com o objetivo de oferecer à implementação da Licença Capacitação para Professores, já garantida em âmbito nacional aos profissionais da educação pelo art. 67, II, da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional – LDB. A proposição traz a oportunidade de adoção de um sistema quinquenal para licença capacitação. A apresentação desta iniciativa se fundamenta no fato de que a educação é a principal ferramenta para desenvolver pessoas e melhorar a sociedade. Sendo assim, imprescindível a qualificação e aprimoramento contínuo dos profissionais de educação a fim de elevar a qualidade de ensino neste município.

Câmara Municipal do Maracanaú, 09 de Janeiro de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar